

ANEXO I

NORMAS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS DE CONTEÚDO E DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 1 – Somente terão acesso ao local das provas os portadores de documento de identificação com foto e do comprovante de inscrição devidamente preenchido e assinado pela Secretaria do PPGGM;
- 2 – Somente terá acesso ao local de prova o candidato que chegar, no máximo, com 10 (dez) minutos de atraso, desde que nenhum outro candidato já tenha se retirado;
- 3 – Não será admitido o uso de celulares, computadores portáteis ou de qualquer outro equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações;
- 4 – Serão eliminados os candidatos que recorrerem a qualquer material não autorizado pela Banca Examinadora ou não previsto no Edital de Seleção;
- 5 – Ao término da sua aplicação, as provas receberão um código numérico atribuído pela Secretaria do PPGGM de maneira a impedir a identificação dos candidatos durante o processo de correção;
- 6 – Serão fornecidas folhas específicas para a redação da prova e para os rascunhos, as quais deverão ser devolvidas, na íntegra, após o término da prova;
- 7 – Não será permitido o empréstimo de qualquer espécie de material entre os (as) candidatos (as) durante a realização das provas;
- 8 – Não será permitida qualquer forma de comunicação entre os (as) candidatos (as) durante a realização das provas.
- 9 – Será permitido o uso de um (1) dicionário inglês-português durante a realização da prova de língua estrangeira.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO


	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com		
F. INSCRIÇÃO: Edital nº 001/2017			
MODALIDADE DA INDICAÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS			
<input type="checkbox"/> MESTRADO	<input type="checkbox"/> DOUTORADO		
Linha de Pesquisa do Candidato: _____ Área de Atuação: _____			
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
NOME COMPLETO: _____			
CPF:	IDENTIDADE:		
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CIDADE:		
UF:	PAÍS:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
GRADUAÇÃO	NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:		
	PAÍS:	CIDADE:	UF:
PÓS-GRADUAÇÃO	NOME DO CURSO:	NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:
	INSTITUIÇÃO:		
	PAÍS:	CIDADE:	UF:
	NOME DO CURSO:	NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:
	INSTITUIÇÃO:		
PAÍS:	CIDADE:	UF:	

Foto 3 x 4

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO
Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES
Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, RG _____,

declaro estar disponível para participar em **dedicação exclusiva** das atividades discentes do curso de **Mestrado em Genética e Melhoramento da Universidade Federal do Espírito Santo**, sob pena de cancelamento da minha matrícula no referido programa.

Estou ciente, caso não haja disponibilidade de bolsas de estudo, que a UFES e o Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento não providenciarão suporte financeiro para manter-me no referido curso.

Comprometo-me ainda com a autenticidade dos documentos apresentados.

Alegre (ES), _____ de _____ de _____.


Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PPGGM/ UFES – MESTRADO

Nome Candidato: _____

Linha de Pesquisa: _____

Área de Atuação: _____

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com</p>
---	---

a) Avaliação do Histórico Escolar

1. Desempenho Acadêmico		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
1.1. Média aritmética das notas na graduação em base 100 (de 0 a 100) x 0,20	20,0	
Sub Total	20,0	

b) Avaliação do Curriculum Vitae

1. Conhecimentos Básicos		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
1.1. Pós Graduação "lato sensu" (mínimo de 360 h) - Na linha de pesquisa pretendida – 5,0 pontos - Nas outras linhas de pesquisa do PPGGM – 3,0 pontos - Outras áreas – 1,0 ponto. Observação: valores não cumulativos e um para cada item	5,0	
1.2. Crédito em Curso de Mestrado (Desde que a disciplina tenha sido cursada todo o seu período após a colação de grau): - 2,0 pontos por disciplina de 60 h/a com conceito A - 1,0 ponto por disciplina de 60 h/a com conceito B	4,0	
Sub Total	9,0	
2. Atividades Gerais:		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
2.1. Ensino Fundamental ou Médio: 0,25 pontos por ano de experiência	1,0	
2.2. Ensino em Curso de Graduação: 2,0 pontos por ano	2,0	
2.3. Estágio extracurricular sob supervisão técnica: 0,5 ponto para cada 100h	2,0	
2.4. Monitor: 5,0 pontos por 300 horas	5,0	
Sub Total	10,0	
3. Atividades de Pesquisa e Extensão Relacionadas à Área de Genética e Melhoramento		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
3.1. Participação em Programa de Extensão: 2,0 pontos por ano	2,0	
3.2. Participação em Programa de Iniciação Científica: 15,0 pontos por ano		
3.3. Participação em Programa de Iniciação à Docência: 10,0 pontos por ano	10,0	
3.4. Artigos Técnicos e Científicos Publicados em periódicos: - QUALIS/CAPES A – 15 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B1 – 10 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B2 – 6 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B3 – 4 pontos por artigo Observação 1: área de avaliação – Ciências Agrárias. Observação 2: valores apontados de primeiro a terceiro autor. Quarto autor em diante, redução de 50%. Observação 3: na hipótese de um candidato superar a pontuação máxima ponderar-se-á os valores para os outros candidatos.		
3.5. Patente ou Registro de Cultivares: 10 pontos por patente ou registro		
3.6. Boletim técnico: 1,0 ponto por publicação	2,0	
3.7. Capítulo de livro: 5 pontos por capítulo em livro com ISBN	10,0	
3.8. Publicação de Artigo Completo em Anais de Eventos internacional como primeiro autor: 2,0 pontos por trabalho		
3.9. Publicação de Artigo Completo em Anais de Eventos nacional e Resumo Expandido em Eventos como primeiro autor: 1,0 ponto por trabalho		
3.10. Publicação de Resumo em Eventos como primeiro autor: 0,5 ponto		

por trabalho		
Sub Total		
Total da Avaliação do Curriculum vitae (Soma dos sub totais 1, 2 e 3) multiplicada pelo fator de correção de 0,8. Ex.: 100 x 0,8		
TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
A. Avaliação do Histórico Escolar (20%)	20,0	
B. Avaliação do Curriculum Vitae (80%)	80,0	
TOTAL	100	